

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame	Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Antena Wi-Fi para a sede da Secretaria de Educação	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Educação busca aprimorar continuamente a infraestrutura tecnológica de suas unidades escolares e administrativas para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de antenas Wi-Fi se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Melhoria da Conectividade e Acesso à Internet:

- A implementação de antenas Wi-Fi de alta capacidade permitirá uma cobertura mais ampla e eficiente em todas as áreas das unidades escolares e administrativas, garantindo que todos os setores tenham acesso ininterrupto e de qualidade à internet.
- A melhoria da conectividade é essencial para a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação interna, proporcionando um ambiente mais integrado e funcional.

2. Suporte às Atividades Educacionais:

- A disponibilidade de uma infraestrutura de rede robusta e confiável é crucial para a realização de atividades educacionais que envolvem o uso de tecnologias digitais, como aulas online, uso de plataformas de ensino, pesquisas e outras atividades que dependem de uma conexão estável à internet.

3. Eficiência Administrativa:

- A modernização da infraestrutura tecnológica, incluindo a implementação de antenas Wi-Fi, contribuirá para a melhoria da eficiência administrativa,



facilitando processos internos e agilizando a comunicação entre as diferentes unidades e setores da Secretaria de Educação.

- Um ambiente de trabalho mais conectado e integrado permitirá uma gestão mais eficaz dos recursos e atividades, resultando em um atendimento mais rápido e de melhor qualidade às demandas da comunidade escolar.

4. Preparação para o Futuro:

- A adoção dessas tecnologias representa um investimento estratégico na modernização da infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, preparando-a para as demandas futuras e garantindo que esteja alinhada às melhores práticas em tecnologia da informação e comunicação.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de antenas Wi-Fi é essencial para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando um ambiente educacional e administrativo mais moderno, eficiente e seguro.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- 2.1 A entrega será realizada de forma única, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado Central, localizado à Rua Ângelo Martins nº 123, Jardim Estádio, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 às 11h e das 13h às 16 horas.
- 2.3 – Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável do Almoxarifado no prazo de 05 (cinco) dias da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.
- 2.4 – Os produtos serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:
- 2.4.1 – Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 2.5 – Nos casos de recusa do produto solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.
- 2.6 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.7 O prazo de entrega do item será de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

Item	Produto	Quantidade	Descrição
1	Antena wi-fi	03	Interface de Rede RJ-45 Gigabit Ethernet Método de Alimentação: PoE+ Conexão: Dual Band Taxa de transmissão: 2,4 GHz - 600 Mbps e 5 GHz - 2400



			<p>Mbps</p> <p>Ganho mínimo: 2.4 GHz - 4 dBi e 5 GHz - 5.5 dBi</p> <p>Padrões WiFi: 802.11a/b/g, WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6</p> <p>Segurança Sem Fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)</p> <p>Equipamento com certificação emitida pela Anatel</p> <p>Tempo de Garantia: mínimo de 1 ano da data de aquisição.</p>
3. Dotação Orçamentária			
Secretaria de Educação – Fichas 81 e 89			
4. Forma e prazo de pagamento			
4.1. Forma de Pagamento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão (Transferência Bancária) <input type="checkbox"/> Especial			
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica			
4.2. Prazo de Pagamento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Padrão (15 dias) <input type="checkbox"/> Especial			
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica			
5. Indicação do gestor da contratação			
Profª Drª Elenira Aparecida Cassola Secretária de Educação			
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)			
Erika Fabiana Aleixo Diretora			





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

Jahu/SP, 12/07/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

